



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12.107/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.522

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 84/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.522.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
BOBY CHARLES DAS DORES LEAO
PREFEITO, NA ÉPOCA
OUTROS PADRE BENTO FERREIRA, N. 46, CENTRO
VIRGINÓPOLIS/MG
CEP: 39.730-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 84/2024

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R\$3.368,99 (três mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), em 07/03/2024, referente à multa imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **01/12/2022**, publicada no **DOC** de **14/12/2022**, nos termos do Acórdão à **peça 39**, relativa aos autos de nº **1.058.522 - REPRESENTAÇÃO**, Certidão de Débito nº 303/2023, emitida em 27/11/2023, pelo(a) Sr(a). **BOBY CHARLES DAS DORES LEAO**, CPF 098.265.587-88, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 70/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de julho de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.